



**Centro Universitário Adventista de São Paulo**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- 1. REGULAMENTO**
- 2. VAGAS**
- 3. CALENDÁRIO**

A Assessoria do Processo Seletivo, faz saber as normas que regerão o Processo Seletivo de Educação a Distância de 2020, para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

## **1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Capítulo I do Processo Seletivo**

**Art. 1º** O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

**Art. 2º** A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Assessoria de Processo Seletivo.

**Parágrafo Único.** A Assessoria de Processo Seletivo é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

### **Capítulo II da Inscrição**

**Art. 3º** A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se um dos seguintes métodos:

**I** - pessoalmente, nos *campi*, unidades da instituição e polos, mediante a apresentação de documento de identidade oficial.

**II** - pela Internet, no site: [vestibular.unasp.br](http://vestibular.unasp.br) mediante o pagamento da taxa e o preenchimento da Ficha de Inscrição.

**Art. 4º** O candidato com excepcionalidade positiva ou com deficiência deverá declarar tal situação e apresentar o respectivo comprovante.

**Art. 5º** A taxa de inscrição ao Processo Seletivo é fixada pela Assessoria de Processo Seletivo ouvida a administração superior da instituição.

**Art. 6º** No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato fará opção pelo curso que desejar, a qual só poderá ser alterada antes da realização da prova, através de seu painel de inscrição online.

**Art. 7º** O candidato somente estará inscrito após receber o número de inscrição e comprovante de pagamento da mesma.

**Parágrafo Único.** No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa e no mesmo curso, será considerada somente a mais recente.

### **Capítulo III do Exame**

**Art. 8º** A etapa **Vestibular Agendado EAD** será composta por uma Redação sobre assuntos da atualidade.

§ 1º O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

§ 2º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 3º O candidato deve informar o número do ENEM no ato da inscrição.

§ 4º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

§ 5º O candidato poderá apresentar a nota obtida em Processo Seletivo do UNASP, realizado a partir de junho de 2018. Para isso, é necessário entrar em contato com o Processo Seletivo através do e-mail: [processoseletivo@unasp.edu.br](mailto:processoseletivo@unasp.edu.br)

§ 6º A nota utilizada para reaproveitamento a partir do Processo Seletivo de 2018, será somente da redação.

**Art. 9** O **Vestibular Agendado EAD** poderá ser realizado nos campi, unidade Vila Matilde e polos de educação a distância nas datas e horários disponíveis na página de inscrição: [vestibular.unasp.br](http://vestibular.unasp.br)

**Art. 10.** O candidato somente poderá entrar no local do exame mediante a apresentação do Cartão de Identificação e da Cédula de Identidade original.

§ 1º A tolerância para a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília) é de 15 minutos.

§ 2º É vedado ao candidato acesso ao ambiente de exame portando outros materiais que não sejam a Cédula de Identidade, o Cartão de Identificação e os materiais necessários à realização do exame, conforme publicado no Site do Processo Seletivo.

§ 3º O tempo de permanência mínimo na sala de realização da prova é de 60 minutos a contar no início da mesma.

§ 4º É da responsabilidade do candidato a entrega, ao final do exame, da Folha da Redação.

**Art. 11.** Não há revisão de exame.

#### **Capítulo IV da Desclassificação**

**Art. 12.** Estará desclassificado o candidato que:

I - não comparecer ao exame e não optar pelo ENEM; ou

II - tirar nota 0 (zero) na redação.

III – Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros.

#### **Capítulo V dos Resultados**

**Art. 13.** O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**Parágrafo Único.** Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I - a nota da redação;

**II** - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

**Art. 14.** Os resultados do Processo Seletivo terão validade de dois anos, a partir da data de inscrição no Processo Seletivo.

**Art. 15.** A Assessoria de Processo Seletivo considera oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição.

**Art. 16.** Os candidatos interessados podem solicitar à Secretaria Acadêmica da instituição, informações sobre sua pontuação e classificação no Processo Seletivo.

## **Capítulo VI da Matrícula**

**Art. 17.** A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

### **I - Pessoais:**

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

### **II - Escolares:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

### **III - Financeiros:**

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que

é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio da secretaria do campus, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

**Art. 18.** O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria do *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

**Art. 19.** A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

## **Capítulo VII** **da Disposições gerais**

**Art. 20.** A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

**Parágrafo Único.** A assinatura do candidato na Lista de Comparecimento legitima a participação no Processo Seletivo, assim como a inscrição de número válido do ENEM compatível com as informações pessoais do candidato.

**Art. 21.** A instituição reserva-se o direito de não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno ou polo, até o dia trinta e um de março de 2020.

**Parágrafo Único.** Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

**Art. 22.** O exame do Processo Seletivo Agendado poderá ser realizado nos *campi*, na unidade Vila Matilde, nos polos ou em postos credenciados para esse fim, cuja relação encontra-se no site do Processo Seletivo.

**Art. 23.** O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

**Art. 24.** Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo.

## 2. VAGAS

### CURSOS EAD

<b>Curso</b>	<b>Polos</b>	<b>Duração (sem)</b>	<b>Vagas por Polo</b>	<b>Vagas Totais</b>
Administração - Bacharelado	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Ciências Contábeis - Bacharelado	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia	Todos	4	40	2.880
Letras / Português e Respectivas Literaturas - Licenciatura	Todos, exceto UNASP-EC	6	40	2.840
Pedagogia - Licenciatura	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Processo Gerenciais - Tecnologia	Todos	4	40	2.880

### POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. UNASP Campus Engenheiro Coelho, SP, Engenheiro Coelho
2. UNASP Campus São Paulo, SP, São Paulo
3. UNASP Campus Hortolândia, SP, Hortolândia
4. UNASP Polo AC - Colégio Adventista de Rio Branco, AC, Rio Branco
5. UNASP Polo AL - Colégio Adventista Maceió, AL, Maceió
6. UNASP Polo AM - Colégio Adventista da Cidade Nova I, AM, Manaus
7. UNASP Polo AM - Instituto Adventista de Manaus, AM, Manaus
8. UNASP Polo AP - Escola Adventista de Macapá, AP, Macapá
9. UNASP Polo BA - Colégio Adventista de Salvador, BA, Salvador
10. UNASP Polo BA - Escola Adventista de Vitória da Conquista, BA, Vitória da Conquista
11. UNASP Polo CE - Colégio Adventista de Fortaleza Paulo Cesar Afonso, CE, Fortaleza
12. UNASP Polo DF - Centro Educacional Adventista do Gama, DF, Brasília
13. UNASP Polo DF - Colégio Adventista de Planaltina, DF, Brasília
14. UNASP Polo ES - Colégio Adventista de Vitória, ES, Vitória
15. UNASP Polo ES - Educandário Espírito Santense Adventista, ES, Colatina
16. UNASP Polo GO - Colégio Adventista Setor Pedro Ludovico, GO, Goiânia
17. UNASP Polo GO - Escola Adventista de Anápolis Dr. Amadeu, GO, Anápolis
18. UNASP Polo MA - Colégio Adventista de Imperatriz, MA, Imperatriz
19. UNASP Polo MA - Colégio Adventista de São Luís, MA, São Luís
20. UNASP Polo MA - Escola Adventista de Codó, MA, Codó
21. UNASP Polo MG - Centro Educacional Adventista de Uberlândia, MG, Uberlândia
22. UNASP Polo MG - Colégio Adventista de Belo Horizonte, MG, Belo Horizonte
23. UNASP Polo MG - Escola Adventista de Juiz de Fora, MG, Juiz de Fora
24. UNASP Polo MG - Escola Adventista de Uberaba, MG, Uberaba
25. UNASP Polo MG - Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais, MG, Lavras

26. UNASP Polo MS - Colégio Adventista Campo-grandense, MS, Campo Grande
27. UNASP Polo MT - Colégio Adventista do CPA, MT, Cuiabá
28. UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Marabá, PA, Marabá
29. UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Santarém, PA, Santarém
30. UNASP Polo PA - Escola Adventista de Parauapebas, PA, Parauapebas
31. UNASP Polo PA - Instituto Adventista Grão-Pará, PA, Belém
32. UNASP Polo PA - Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial, PA, Uruará
33. UNASP Polo PE - Colégio Adventista de Caruaru, PE, Caruaru
34. UNASP Polo PE - Colégio Adventista do Recife, PE, Recife
35. UNASP Polo PE - Instituto Adventista de Ensino de Pernambuco, PE, Sairé
36. UNASP Polo PR - Colégio Adventista Boa Vista, PR, Curitiba
37. UNASP Polo PR - Colégio Adventista de Cascavel, PR, Cascavel
38. UNASP Polo PR - Colégio Adventista de São José dos Pinhais, PR, São José dos Pinhais
39. UNASP Polo PR - Colégio Adventista Telêmaco Borba, PR, Telêmaco Borba
40. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista da Tijuca, RJ, Rio de Janeiro
41. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Duque de Caxias, RJ, Duque de Caxias
42. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Itaboraí, RJ, Itaboraí
43. UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Ji-Paraná, RO, Ji-Paraná
44. UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Porto Velho, RO, Porto Velho
45. UNASP Polo RS - Colégio Adventista de Gravataí, RS, Gravataí
46. UNASP Polo RS - Instituto Adventista Cruzeiro do Sul, RS, Taquara
47. UNASP Polo SC - Colégio Adventista de Joinville, SC, Joinville
48. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Campinas, SP, Campinas
49. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Diadema, SP, Diadema
50. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Gopoúva, SP, Guarulhos
51. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Registro, SP, Registro
52. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Santos, SP, Santos
53. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José do Rio Preto, SP, São José do Rio Preto
54. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Sorocaba, SP, Sorocaba
55. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Tucuruvi, SP, São Paulo
56. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Vila Yara, SP, Osasco
57. UNASP Polo SP - Colégio UNASP Artur Nogueira, SP, Artur Nogueira
58. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Caraguatatuba, SP, Caraguatatuba
59. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Itararé, SP, Itararé
60. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José dos Campos, SP, São José dos Campos
61. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Americana, SP, Americana
62. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Jundiaí, SP, Jundiaí
63. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Limeira, SP, Limeira
64. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Rio Claro, SP, Rio Claro
65. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Mogi Guaçu, SP, Mogi Guaçu
66. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Paulínia, SP, Paulínia



### 3. CALENDÁRIO

#### Processo Seletivo – Vestibular Agendado EAD 2020:

26/02/2020 - Início das inscrições pela Internet – Módulo 2

09/04/2020 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59) – Módulo 2

14/04/2020 - Encerramento de Matrícula

#### Validade do Processo Seletivo

Ano letivo de 2020



Rogério Ferraz dos Santos  
Assessor do Processo Seletivo do UNASP